

possível, quando se conheça o fenômeno da evolução psíquica. Se este é dado pelo cálculo dos impulsos íntimos, em correlação com os impulsos do ambiente, e pelo das resultantes das suas combinações, aquele outro é um cálculo de reações. Tudo isto não é senão um momento da análise mais ampla que acompanha a linha das reincarnações e o desenvolvimento lógico do destino. Falo de desenvolvimento lógico porque, reconstruído o passado, vereis que ele, pelo princípio universal de causalidade, pesa, como uma força, sobre o estado presente e futuro, fazendo da personalidade uma como massa lançada com trajetória própria que, por inércia, tende a manter-se constante, se bem a vontade e a liberdade individuais possam lutar por modificá-la.

Na evolução, que é desmaterialização da substância em direção às formas psíquicas, a personalidade transforma o seu "peso específico" e se coloca, por lei natural de equilíbrio, numa dada altura, que é o seu ambiente natural, ao qual sempre espontaneamente volta. Também este é um cálculo de forças, que deve ser levado em conta no das responsabilidades. Quantas coisas deverá ter em conta o presumido direito social de punir, se, em vez de ser pura medida de defesa individual ou de classe, apenas quisesse ser princípio de justiça! Aliás, prêmios e punições substanciais não são os que o homem distribue: simples exterioridades que não correspondem à substância; são os que, embora por intermédio do homem, a Lei, na sua sabedoria, impõe, acima das leis humanas, tendo por base equilíbrios aos quais, quer os compreendam, quer não, todos obedecem, julgadores e julgados, dirigentes e subordinados, por efeito de um comando ao qual ninguém pode fugir.

Juntos e mesclados vivem os homens; mas, as suas leis não se misturam. Aquilo que sobre um pesa mortalmente pode para outro ser incompreensível, porque nunca o experimentou. Todos próximos e irmãos; entretanto, cada um está só, diante do encadeamento das suas próprias obras, apenas com a sua responsabilidade e o seu destino, qual ele o quis. As sendas estão traçadas e a ação humana exterior não as vê, nem as muda: os valores substanciais não correspondem às posições e categorias sociais. Além da aparente justiça humana, há toda uma diversa justiça divina, substancial, invisível e tremenda, a que não se pode fugir na eternidade, que não se apressa, mas pune inexoravelmente. No labirinto dos destinos e das metas de todos, há uma linha individual independente. Cada um, qualquer que seja o ambiente, pode avançar ou retroceder no caminho que lhe é próprio. Toda vida encerra as provas necessárias e as melhores, mesmo que não grandes, nem patentes, sempre as mais proporcionadas e adequadas.

Vimos que, na evolução, o sér, ascendendo da matéria ao espírito, também passa da lei peculiar à primeira, o determinismo, à lei que rege o segundo, a livre escolha. A ação é a resultante dos

impulsos e da capacidade individual de reagir; a responsabilidade é relativa ao grau de evolução, pois que *em função desta se acha a extensão maior ou menor da zona de determinismo ou de livre arbitrio*, dominantes na personalidade. Dados o mesmo ambiente e os mesmos agentes psíquicos exteriores, o indivíduo reagirá diversamente e, dado também o mesmo ato, diversíssimos são o seu valor e significado, segundo os vários tipos humanos, e diversíssima lhe é, por conseguinte, a responsabilidade, *responsabilidade relativa*, estritamente conexa ao nível evolutivo, isto é, ao conhecimento e à liberdade, na proporção dos quais nascem os deveres e se restringe o campo do que é lícito.

Falo de responsabilidade substancial, não dessa responsabilidade aparente que os homens se impõem uns aos outros, por motivo de defesa e de convivência. Falo de culpa, isto é, mal consciente, imissão de impulsos antievolutivos, que só provocam uma reação de dor. No campo humano, *mal é involução, bem — ascensão*, pois que a grande lei é evolução. *Culpa* é a violação dessa lei de progresso, é rebelião contra o impulso que encaminha para Deus, para a ordem, é todo ato de anarquia. *Dor* é o efeito da reação da Lei violada, a se fazer sentir na sua vontade de reconstrução da ordem que tende a tudo reconduzir para Deus, reação a que chamais *punição*. Quanto mais progredis, tanto mais largamente poderás cair, por efeito de maior liberdade, se o mais avançado estado de progresso não se achasse protegido por um conhecimento proporcionado.

### LXXVII — Destino — O direito de punir.

Outro fator complica o cálculo das responsabilidades: o *determinismo das causas* introduzidas, ao longo do passado, pelas próprias ações, na trajetória do próprio destino; o dos impulsos intercalados, por escolha livre e responsável, no edifício cinético do próprio psiquismo. Aquelas causas são forças postas em movimento pelo próprio eu e, uma vez atuantes, tornam-se *autonomas*, até que se achem exauridas. Os vossos atos, em seus efeitos, vos acompanham irresistivelmente, por lei de causalidade, e a imprevisão deles resulta da potencialidade que lhes imprimistes, proporcionada e da mesma natureza, benéfica ou malefica, do impulso que lhes dêste. Assim, o bem ou o mal praticados com relação aos outros cada um os faz, sobretudo, a si mesmo; são retribuídos pelas reações da Lei e recaem sobre o autor, como chuva de alegrias ou de dores. O destino implica, pois, uma *responsabilidade composta*, que é a resultante do passado e do presente.

Todo ato é sempre livre em suas origens, não depois, porque, então, passa de subito a pertencer ao determinismo da lei de causalidade, que impõe as reações e as consequências. O destino, como

efecto do passado, contém, portanto, zonas de absoluto determinismo; mas, a este se sobrepõe, a todo momento, a liberdade do presente, a sobrevir de continuo com o poder de imitar sempre novas impulsões e de, nesse sentido, *corrigir* as precedentes. A impulsão do destino pode comparar-se á inercia de uma massa arremessada, que tende a progredir na direção tomada, mas que, todavia, pode sofrer atrações e desvios colaterais; pode ser corrigida essa impulsão. Assim se contrabalançam determinismo e liberdade e o caminho é a resultante dada pela inercia do passado e pela continua ação corretora do presente. Nestes intimos equilibrios de forças está o cálculo das responsabilidades. O novo pode corrigir o passado, numa vida de redenção; pode a ele adicionar-se nas sendas do bem, como nas do mal. Em face do determinismo da Lei, que impõe a toda causa o devido efecto, está o livre arbitrio com o poder de corrigir a trajetoria dos efectos, mediante a introdução de impulsões novas.

*Destino* não é fatalismo, não é cego à r à γ χ ή, antes, é base de criações ou destruições continuas. O que ha nele a todo momento em ação é a resultante de todas essas forças.

Responsabilidade progressiva, função do conhecimento e liberdade progressiva, cálculo complexo de forças; evolução, que é, ao mesmo tempo, *liberação do determinismo das causas* (destino) e *do determinismo da matéria*; cis aí a mais profunda realidade do fenomeno. Uma ética racional, tornada ciencia exata, que não seja mera arma de defesa, deve ter em conta todos estes fatores complexos, deve saber pesar essas forças e calcular-lhes a resultante; deve saber avaliar as motivações, reconstruir na personalidade o seu passado biológico e orientar-se na estensa rede das causas e efeitos, das impulsões e contraimpulsões, que constituem o destino e a sua correção. Para cada individuo, diversissimo é o ponto de partida e nenhuma absurdade maior pode haver, em um mundo de dissemelhanças substanciais, do que uma lei humana a posteriori, externa, igual para todos, capaz, talvez, de satisfazer a funções sociais defensivas, mas a que não é lícito se chame justiça, que só ela pode, nas sanções morais e penais, constituir a base do *direito de punir*.

Este se acha intimamente ligado ao cálculo das responsabilidades, sem o qual não pode ele estabelecer-se. Estabelecido por meio da força, como todos os direitos, que em suas origens são pura reação e necessidade de defesa, ele se transforma por evolução, passando da fase de *vindicta* individual á de proteção *coletiva*. A normalização jurídica da força, como, no processo mais amplo do evolver da força para o direito, a legalização da defesa, se encaminha para a conservação de um grupo cada vez mais dilatado, em proporção com o surgimento de unidades coletivas cada vez mais vastas, que vão do individuo á familia, á classe, á nação,

á humanidade. Na sua evolução, o direito penal *circunscreve cada vez mais, até á eliminação, as zonas indefesas*, tornando mais difícil uma evasão qualquer á sua sanção (extradição), até cobrir todo o planeta, ao mesmo tempo que atinge e disciplina formas *cada vez mais numerosas de atividade humana*. Paralelamente, á medida que se torna mais invasor, ele também se faz menos feroz, mais racional e inteligente. E menos será simples revide a uma ofensa que o individuo sofreu, quanto mais se torne proteção da ordem publica; será *cada vez menos "força" e cada vez mais "justiça"*. A proporção que o homem se distancia das necessidades da vida animal, manifesta-se uma continua circunscrição do arbitrio na defesa; á medida que esta, cada vez mais, se torna equilíbrio jurídico, menos incompleta se torna a justiça. A medida que o juiz evolue, *digno se faz de adquirir o direito de julgar*.

Assim, o fenômeno não só se estende da fase individual á fase social, não só tende a restabelecer uma ordem cada vez mais profunda, fazendo-se mais substancial, como *cada vez mais desenvolve e abrange o fator moral, mais se harmoniza em sistema ético*. O conceito originario de dano, resarcimento, vingança surge para reconstrução de equilibrios mais elevados, ricos dos fatores novos que a evolução terá desenvolvido. A balança da justiça funcionará com muito maior exatidão até ao cálculo das responsabilidades individuais, isto é, aderente ás diversissimas responsabilidades individuais. A primitiva e grosseira *justiça do direito de defender-se* evolverá para a *justiça que dá o direito de julgar e de punir*; cada vez mais, a balança do direito substituirá a espada da vingança, cada vez mais pesará a responsabilidade moral do culpado e cada vez menos a sua propria tutela egoística. Na sua evolução, o *jus de punir* penetrará cada vez mais a substancia das motivações. A ascensão psíquica e moral do legislador o autorizará a uma *sindicado moral* cada vez mais profunda, porquanto só um juiz mais sensivel e perfeito poderá ousar, sem que isso se torne tirania de pensamento, *aproximar-se da justiça substancial que vem da mão de Deus*. Esta a méta das formas humanas. Quanto mais a evolução eleva o legislador, induzindo-o á prática da bondade e da compreensão para com o culpado, tanto mais enriquece de funções preventivas e educativas a função social da defesa, pois que o dever dos dirigentes é ajudar, no sentido das suas ascensões, o homem não evolvido.

Abrandam-se assim as duas ferocidades, a da culpa e a da punição; aproximam-se os extremos, harmoniza-se-lhes o embate. Em vez de inverricular-se uma alma que só sabe ser malvada, apenas porque não é evolvida, presta-se-lhe auxilio para evolver, suprimem-se os fócos de infecção moral, onde brotam essas flores maléficas. E' absurdo exasperar-se contra os efeitos, deixando intactas as causas. Não se resolve o problema unicamente com o

egoismo da auto-defesa, com a repressão sem a prevenção. As mais das vezes, cada um somente considera justo aquilo que o protege; isso deve dilatar-se até proteger a todos. Ha no balanço social um tributo anual de expulsos, segundo uma lei que as estatísticas exprimem. Importa compreender essa lei e extirpa-la pela raiz. Ha desherdados cujo crime é o de terem nascido com a marca de uma podridão hereditária. Outros são falidos na luta pela vida, com a mesma psicologia e valor moral dos vencedores. E' preciso saber ler e *operar* na alma, saber fazer o cálculo das responsabilidades, superar a desastrosa psicologia materialista da antropologia criminal. A delinquência é fenômeno de involução. E' necessário alimentar todos os fatores de evolução e eliminar os fatores opostos, se quiserdes que haja melhorias no decurso da enfermidade e a sociedade possa aliviar-se do fardo. Consiste o trabalho em penetrar o animo, educar, corrigir, ajudar e, sobretudo, se se pretende guiar e punir em nome de uma justiça divina, recordar a palavra evangélica: "Atire a primeira pedra aquele que estiver sem pecado".

#### LXXVIII — As sendas da evolução humana.

As sendas da evolução humana podem considerar-se, nos diversos planos, de um ponto de vista assim individual, como coletivo.

Desde que evolução é o princípio central da Lei — tanto que "evolver" é sinônimo de "ser", não sendo possível o existir senão como movimento de progresso (superior a todo regresso) — evolução tem que ser o conceito basilar da taboa dos valores éticos. Os conceitos de *bem* e de *mal*, de *virtude* e de *vício*, de *dever* e de *culpa*, ainda que relativos e progressivos, ou, antes, por isso mesmo, não se podem formar senão em função da evolução. Vimos este fenômeno a funcionar e triunfar em todas as dimensões que conhecemos; e se, na vossa fase atual, ele é construção e ascensão de consciência, desmaterialização de formas, conquista biológica e espiritualização de personalidade, esses conceitos resumem, com referência às posições relativas de cada um, o *bem*, a *virtude*, o *dever*, exprimindo as posições opostas os conceitos em oposição áqueles: *mal*, *vício*, *culpa*, que são involução e descida.

No regimen de equilíbrio a que o universo se acha submetido mesmo no campo das forças morais, constantemente se forma o total das impulsões e contraimpulsões, do dar e do haver e, por isso, a dor existe como facto substancial e insuprimível na ordem universal, por quanto tem exatamente a função necessária de estabilizadora dos equilíbrios, que ela incessantemente reconstitue, mal sejam violados pela liberdade do ser. Daí o conceito de redenção pela dor. Por isso eu vos disse que ela é sempre um bem, *pois que*

*retifica as trajetórias dos destinos*. Mal transitorio, necessário, em face da necessidade da liberdade individual (base da responsabilidade e do mérito) ela utiliza sempre o dar, acumula o crédito e se transforma num meio de bem, conceito evidente, posto que o princípio de equilíbrio é universal e tem que abranger também o campo ético.

Assentadas estas bases racionais, torna-se fácil a construção do *edifício ético*, que coincide com o edifício em que há milênios trabalham religiões, filosofias, leis sociais, que foi encontrado por meio da revelação, sentido por intuição, carente, porém, dessa base de racionalidade hoje indispensável, para que o aceite a moderna psicologia. Uma multidão de mártires e de eleitos o têm compreendido e nele trabalhado, de um extremo a outro do mundo, com sistemas diversos, segundo a posição de cada um, mas idênticos sempre na constante aspiração de obrar. Os místicos, se bem não se exprimissem de modo científico, conheciam as leis da evolução das dimensões na fase a, operavam, mediante um regimen de constante educação, a transformação biológica do homem em superhomem, o despreendimento da matéria, a sua desmaterialização progressiva e, mediante a renúncia, a vitória sobre a animalidade. Verdadeira técnica construtiva do psiquismo, assimilação de qualidades novas, pela transmissão delas ao subconsciente, estabilização de virtudes no estado definitivo de instinto e, por isso, de necessidade.

O demônio, inimigo eterno, personifica as baixas forças involutivas da animalidade supervivente e emergente das mais infimas camadas da personalidade. Os instintos inferiores, as paixões tempestuosas são o antagonista na grande luta interior. As grandes renúncias — pobreza, castidade, obediência — são as flagelações decisivas, das quais sae desfalecida a animalidade, mas que, lembrando-lo, somente poderão valer onde se saiba *reconstruir* ao mesmo tempo, substituindo-a por mais altas qualidades, por amores, domínios e paixões mais espirituais, afim de que o ser não se perca, como de outra forma aconteceria, no vazio de uma infrutífera assíxia. Se ao ser se impõe uma morte no nível animalidade, deveis oferecer-lhe um renascimento no nível espiritualidade. As paixões são grandes forças que se não destroem, que se utilizam e elevam, pois que na evolução tudo procede por continuidade. Não impõnhais, porém, ao próximo a virtude como meio de opressão, para que, pondo-se ele num estado de renúncia, isso assegure o vosso domínio e constitua vantagem vossa na luta pela vida; cumpre que o esforço pela virtude seja principalmente de quem prega, como é também vantagem sua.

A minha concepção implica uma ética progressiva; oferece-vos, por consequência, como tipo ideal, tipos superhumanos cada vez mais perfeitos. Concepção aristocrática e dinâmica, antípoda da vossa, que eleva a tipo ideal a mediocridade do maior número.